

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO GRANDE DO SUL**

**CAMPUS OSÓRIO**

**PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL**

**LUCIANO IGNÁCIO SOARES**

**Ensino remoto durante a pandemia da Covid-19: um estudo sobre a rede  
municipal de educação da cidade gaúcha de Osório**

**Professora Dra. Roberta Dos Reis Neuhold  
Orientadora**

**Osório  
Março 2023**

## ENSINO REMOTO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19: UM ESTUDO SOBRE A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE GAÚCHA DE OSÓRIO

REMOTE EDUCATION DURING THE COVID-19 PANDEMIC: A STUDY ON THE MUNICIPAL EDUCATION NETWORK IN THE GAÚCHA CITY OF OSÓRIO

Luciano Ignácio Soares<sup>1</sup>

**Resumo:** Este trabalho documenta o ensino remoto implementado nos primeiros oito meses de fechamento das escolas para as aulas presenciais durante a pandemia da Covid-19. Volta-se para o caso da rede municipal de Osório, cidade com uma população estimada de 46.815 habitantes, localizada no litoral norte do Rio Grande do Sul. Cinco questões nortearam a pesquisa: a) Qual foi o intervalo de tempo entre a suspensão das aulas presenciais e o início do ensino remoto?; b) Quais meios foram utilizados para transmitir as aulas?; c) Quais investimentos foram realizados para possibilitar o acesso às aulas?; d) Quais métodos de supervisão das aulas foram usados?; e e) Quais níveis de ensino foram cobertos pelo ensino remoto? No tocante à metodologia, recorreu à pesquisa documental e, na ausência de informações, à coleta de dados junto ao órgão de educação, fazendo uso de questionário. Diagnosticou-se que, no município investigado, o intervalo entre a suspensão das aulas presenciais e o início do ensino remoto foi de aproximadamente um mês, tendo tido maior celeridade do que a rede estadual de educação (que demorou mais de 100 dias) e da capital Porto Alegre (em torno de 80 dias). As aulas foram transmitidas predominantemente por meio de um blog pedagógico, Facebook, grupos de WhatsApp, além de ter sido utilizado material impresso. Quanto a investimentos (no que se refere à disponibilização de dispositivos eletrônicos ou internet banda larga para estudantes e professores), estes não ocorreram. Com relação à supervisão, foi realizada por supervisor da Secretaria Municipal de Educação, tendo como base uma matriz referência adaptada da BNCC, sendo a frequência dos alunos controlada por professores, supervisor e orientador. Foram cobertos pelo ensino remoto os níveis da educação infantil e do ensino fundamental. Mesmo sem métodos formalizados, tecnologias apropriadas e investimentos específicos, ocorreu o ensino remoto na rede municipal de ensino de Osório, havendo validação formal pelo Conselho Municipal de Educação, para efeitos de contagem para dias letivos.

**Palavras-chave:** Ensino remoto. Pandemia Covid-19. Rede municipal de ensino.

**Abstract:** This work documents the remote teaching implemented in the first eight months of closing schools for face-to-face classes during the Covid-19 pandemic. We turn to the case of the municipal network of Osório, a city with an estimated population of 46,815 inhabitants, located on the north coast of Rio Grande do Sul. Five questions guided the research: a) What was the time interval between the suspension of face-to-face classes and the beginning of remote teaching?; b) What means were used to transmit the classes?; c) What investments were made to enable access to classes?; d) What classes supervision methods were used?; and e) What levels of education have been covered by remote learning? With regard to methodology, resorted to documentary research and, in the absence of information, data collection from the education agency, using a questionnaire. It was diagnosed that, in the investigated municipality, the interval between the suspension of face-to-face classes and the beginning of remote teaching was approximately one month, having been faster than the state education network (which took more than 100 days) and the capital Porto Alegre (around 80 days). Classes were transmitted predominantly through a pedagogical blog, Facebook, WhatsApp groups, in addition to using printed material. As for investments (with regard to the provision of electronic devices or broadband internet for students and teachers), these did not occur. With regard to supervision, it was carried out by a supervisor from the Municipal Department of Education, based on a reference matrix adapted from the BNCC, with student attendance controlled by teachers, supervisor and advisor. Remote teaching covered early childhood education and elementary school. Even without formalized methods, appropriate technologies and specific investments, remote teaching took place in the municipal education network of Osório, with formal validation by the Municipal Council of Education, for the purposes of counting for school days.

**Keywords:** Remote teaching. Covid-19 pandemic. Municipal education network.

---

<sup>1</sup> Licenciado em Educação do Campo (Habilitação Ciências da Natureza) (UFRGS). Servidor público Estadual (SEDUC-RS) desde 1993. Atualmente, é vice-diretor da Escola Estadual de Educação Básica Prudente de Moraes, de Osório, RS. E-mail: lucianoignaciosoaes@gmail.com

## 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho aborda o ensino remoto durante a pandemia da Covid-19, com enfoque na sua implementação nos primeiros oito meses de fechamento das escolas para as aulas presenciais, entre março a novembro de 2020. Tendo como base o estudo “Uma avaliação dos programas de educação pública remota dos estados e capitais brasileiros durante a pandemia da Covid-19”, desenvolvido na Universidade de São Paulo por Barberia, Cantarelli e Schmalz (2021), a pesquisa delimitou cinco conjuntos de questões norteadoras:

- a) Qual foi o intervalo de tempo entre a suspensão das aulas presenciais e o início do ensino remoto?
- b) Quais meios foram utilizados para transmitir as aulas?
- c) Quais investimentos foram realizados para possibilitar o acesso às aulas? As escolas receberam recursos? E os alunos e professores?
- d) Quais métodos de supervisão das aulas foram usados? Quem acompanhava a frequência dos alunos (somente professores e escola ou envolvia a secretaria de educação?)
- e) Quais níveis de ensino foram cobertos pelo ensino remoto?

O trabalho pretendia realizar um diagnóstico sobre o programa de ensino remoto da rede municipal de Osório, cidade com uma população estimada em 46.815 habitantes (IBGE, 2021), localizada no litoral norte do Estado do Rio Grande do Sul. Sua importância reside justamente em sistematizar dados de um fenômeno recente, cujos impactos ainda estão afetando a educação escolar. A fim de reunir documentações e orientações que versaram sobre a suspensão das aulas e regulamentaram os métodos de ensino remoto eventualmente utilizados, o estudo fez uso de pesquisa documental e, na ausência de dados, de questionamento direto à Secretaria Municipal de Educação. O artigo divide-se em três seções. Inicialmente apresenta uma revisão da literatura, por meio de estudos que problematizaram o ensino remoto, com enfoque no período da pandemia. Expõe, então, os procedimentos metodológicos utilizados para, em seguida, discutir os resultados.

## 2 REVISÃO DA LITERATURA

O distanciamento social como medida preventiva para evitar o contágio pelo novo coronavírus durante a pandemia da Covid-19 afetou, com maior ou menor intensidade, todos os setores da sociedade brasileira. Ocasinou uma inesperada mudança na vida das pessoas, forçadas a se adaptarem ou simplesmente a aceitarem a nova realidade vivenciada.

A Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência do SARS-CoV2, novo Coronavírus, impôs a necessidade de uma adequação abrupta das escolas a essa nova realidade de distanciamento social nunca antes vista.

No Brasil, as primeiras medidas para enfrentamento do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus foram determinadas pela Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. A fim de proteger a coletividade, o referido diploma legal previa medidas como o distanciamento social, o isolamento e a quarentena, restringindo atividades ou separando pessoas suspeitas de contaminação de outras que não estivessem doentes.

O fechamento das instituições de ensino para atividades presenciais foi uma das medidas de distanciamento social correntes durante a pandemia. Segundo dados da UNESCO (2020), a pandemia afetou mais de 1,5 bilhão de estudantes e jovens, em nível mundial, especialmente os alunos mais vulneráveis. Esse fechamento demandou a adequação abrupta das escolas à nova realidade, mesmo sem estrutura ou recursos financeiros para comportar tal mudança.

Cabe aqui um apontamento sobre o termo “fechamento” das escolas, utilizado em documentos internacionais e adotado por diversos países, pois, na verdade, o que houve foi a suspensão das atividades presenciais de ensino, adotando-se, na medida do possível, o ensino remoto emergencial. Em geral, gestores e professores enfrentaram o grande desafio de manter o engajamento dos estudantes quanto aos conteúdos de ensino sem a presença física nas escolas por um longo tempo (POZZER; NEUHOLD, 2021). Em casos como o brasileiro, com grandes contrastes sociais, previa-se o aprofundamento das desigualdades

educacionais, o que foi reforçado pelas posições desencontradas dos entes federados, em especial do governo federal, que não assumiu seu papel de gerir estratégias para minimizar o problemas previstos (POZZER; NEUHOLD, 2021). Frente à intransigência do governo federal, os governos locais, mesmo diante de grandes dificuldades e de peculiaridades regionais, tiveram que tomar decisões e planejar ações quanto ao enfrentamento da pandemia, a manutenção da economia local, ao atendimento na área da saúde e da educação, etc.

Todo esse contexto levou à falta de controle efetivo da pandemia. Por consequência, as instituições de ensino permaneceram fechadas por um período prolongado durante a maioria do ano letivo de 2020 e parte de 2021, o que contribuiu para reforçar as desigualdades educacionais preexistentes, especialmente quando o acesso a tecnologias digitais de informação e comunicação for limitado para populações vulneráveis, o que geralmente configura-se como uma realidade (BARBERIA; CANTARELLI; SCHMALZ, 2021).

## **2.1 O ensino remoto na pandemia**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) (lei n. 9.394/1996) abre possibilidade para que todos os sistemas estaduais e municipais de ensino, coordenados por suas respectivas secretarias e conselhos estaduais ou municipais de educação, em situações emergenciais, promovam atividades à distância. A LDBEN dispõe em seu artigo 32, § 4.º, que o ensino a distância pode ser utilizado como estratégia de complementação da aprendizagem, assim como seu exercício em situações emergenciais, sobretudo no ensino fundamental. Acrescenta-se que, no artigo 36, § 11, a mesma lei insere o ensino médio na flexibilização dos processos de aprendizagem à distância. (BRASIL. 1996). Cabe esclarecer que a educação a distância é uma modalidade que consiste em utilização de tecnologias digitais, inclusive rádio, televisão, aplicativos, softwares, devendo o processo educativo ser planejado e podendo recorrer a ambientes virtuais de aprendizagem próprios:

Um processo educativo planejado (não acidental ou emergencial) em que todo desenho didático, todas as atividades e interações ocorrem em um determinado ambiente virtual de aprendizagem (AVA) ou plataforma de

ensino de uma determinada instituição de ensino. Neste AVA é possível desenvolver fóruns, wikis, tarefas, conferências, diários, postar material de estudo em diversos formatos, em linguagem híbrida (COQUEIRO; SOUSA, 2021).

Segundo Pereira e Barros (2020), para uma boa qualidade no processo de ensino-aprendizagem durante o período de isolamento social por conta da pandemia da Covid-19, seriam necessários três fatores. O primeiro fator estava relacionado à familiaridade e à formação dos professores para elaboração de materiais didáticos de qualidade e suas habilidades com o uso de novas tecnologias, bem como o acesso aos meios tecnológicos para produzirem suas atividades. O segundo fator envolvia o acesso dos alunos ao computador e à internet, sendo conhecido o fato de que os menos favorecidos economicamente muitas vezes não possuíam acesso a tais meios, ficando excluídos do processo de ensino-aprendizagem. O terceiro fator refere-se à motivação dos alunos para realização das atividades, que deveriam ser atrativas para, de fato, ocorrer um conhecimento significativo.

Fica evidente a existência de inúmeras variáveis envolvidas nas questões do ensino remoto, em especial qualificação docente, acesso às tecnologias pelos envolvidos e motivação para que o processo de ensino e aprendizagem possa ocorrer de forma efetiva, levando aos resultados esperados. Ademais, consoante Cury (2020, p. 7), a “invasão das escolas nas casas” durante o período pandêmico demonstrou tanto a importância e o valor dos profissionais da educação quanto os limites de um ensino doméstico. Os pais, tutores ou cuidadores, exceto os que são profissionais do magistério, não são profissionalizados, não tendo preparo para auxiliar em tal situação.

Embora existam previsões legais para o ensino remoto, durante a pandemia, os programas de educação remota não foram postos em prática simultaneamente aos decretos estaduais de fechamento de escolas, que ocorreu em março de 2020 (BARBERIA; CANTARELLI; SCHMALZ, 2021). A já citada falta de coordenação intergovernamental relegou a cada rede de ensino a decisão e o desafio de gestão do ensino remoto em uma situação grave de emergência da saúde pública.

Assim, a partir da experiência da implementação do ensino remoto, devido às medidas de distanciamento social impostas pela pandemia, é possível perceber as fragilidades vivenciadas de qualificação para atuar com a tecnologia (por parte de alunos, famílias e professores), bem como a dificuldade de acesso universal às

tecnologias necessárias para a execução do processo de ensino e aprendizagem nesse formato. Emergia, então, o alerta para a necessidade de investimentos e de políticas públicas voltadas à qualificação e à infraestrutura nesse sentido.

### **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Tendo como base o diagnóstico realizado por Barberia, Cantarelli e Schmalz (2021) sobre os programas de educação pública remota dos estados e capitais brasileiros durante a pandemia da Covid-19, este trabalho reuniu dados sobre a rede municipal de ensino da cidade de Osório, no Rio Grande do Sul. Esses dados referiam-se a) ao intervalo de tempo entre a suspensão das aulas presenciais e o início do ensino remoto, b) os meios utilizados para transmitir as aulas, c) os investimentos realizados para possibilitar o acesso às aulas, d) os métodos de supervisão e e) os níveis de ensino cobertos.

Para tanto, recorreu a uma pesquisa documental, caracterizada como a pesquisa na qual “[...] a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias. Estas podem ser feitas no momento em que o fato ou fenômeno ocorre, ou depois” (LAKATOS; MARCONI, 2003, p. 174). As fontes documentais foram os Decretos Municipais n.º 34, 43, 67, 91, 102, 118, 133, 159 e 176, expedidos no período de 17 de março a 30 de outubro de 2020, referentes à suspensão das atividades presenciais de ensino nas escolas. Tais documentos foram coletados na página eletrônica do Município de Osório (<https://osorio.atende.net/cidadao>).

Na observação do teor contido nos decretos elencados, concluiu-se que somente com base na análise deles não seria possível responder às questões norteadoras da pesquisa. Por isso, o Secretário Municipal de Educação e/ou os membro(s) da equipe pedagógica da Secretaria Municipal da Educação foram contactados por telefone e indagados sobre os dados necessários para a pesquisa. À pedido do órgão, as questões referentes aos dados requisitados foram encaminhadas por correio eletrônico, mesma forma por meio da qual as respostas foram devolvidas. Esses dados complementaram as lacunas que não puderam ser preenchidas com a pesquisa documental.

## 4 RESULTADOS

O Município de Osório localiza-se no litoral norte do Estado do Rio Grande do Sul e tem uma população de 46.815 habitantes (IBGE, 2021). No tocante especificamente à educação, tem-se o seguinte panorama, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE):

**Tabela 1** – Panorama do IBGE sobre a educação em Osório

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	<b>97,1 %</b>
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	<b>5,8</b>
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	<b>5,1</b>
Matrículas no ensino fundamental [2021]	<b>5.911 matrículas</b>
Matrículas no ensino médio [2021]	<b>2.080 matrículas</b>
Docentes no ensino fundamental [2021]	<b>343 docentes</b>
Docentes no ensino médio [2021]	<b>185 docentes</b>
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2021]	<b>24 escolas</b>
Número de estabelecimentos de ensino médio [2021]	<b>7 escolas</b>

Fonte: IBGE (Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/osorio/panorama.>)

A educação pública de Osório é ofertada pela rede municipal, estadual e federal, observando-se, conforme Tabela 1, a existência de vinte e quatro escolas de nível fundamental e sete escolas de nível médio. Quanto à rede municipal de educação, objeto deste estudo, possui doze escolas de educação infantil e quatorze escolas de ensino fundamental. Na rede municipal, a suspensão das aulas presenciais aconteceu entre 17 de março de 2020 e 30 de outubro de 2020, conforme previsão contida nos decretos detalhados no Quadro 1

### Quadro 1 – Decretos de suspensão das aulas presenciais durante a pandemia

Decreto Municipal	Caracterização
Decreto n.º 034, de 17 de março de 2020	“Dispõe sobre as medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Administração Pública”. Suspendeu as aulas da rede municipal de ensino, educação infantil e ensino fundamental, a partir de 19 de março de 2020, por um prazo de 15 dias, sem dispor sobre ensino remoto
Decreto n.º 043, de 1.º de abril de 2020	Prorrogou o prazo de suspensão das aulas presenciais da rede municipal de ensino, educação infantil e ensino fundamental, contido no Decreto n.º 034/2020, até o dia 30 de abril de 2020, sem dispor sobre atividades remotas de ensino
Decreto n.º 067, de 30 de abril de 2020	Prorrogou a suspensão das aulas presenciais da rede municipal de ensino, educação infantil e ensino fundamental, até o dia 31 de maio de 2020, também sem dispor sobre qualquer medida relativa a ensino remoto
Decreto n.º 091, de 4 de junho de 2020	Prorrogou a suspensão das aulas presenciais da rede municipal de ensino, educação infantil e ensino fundamental, até o dia 30 de junho de 2020, bem como antecipou o recesso escolar para o período de 22 a 30 de junho de 2020, mas não dispôs sobre métodos de ensino remoto
Decreto n.º 102, de 25 de junho de 2020	Prorrogou a suspensão das aulas presenciais da rede municipal de ensino, educação infantil e ensino fundamental, até o dia 31 de julho de 2020, mas não disciplinou as questões relativas ao ensino remoto no âmbito municipal
Decreto n.º 118, de 31 de julho de 2020	Prorrogou a suspensão das aulas presenciais da rede municipal de ensino, educação infantil e ensino fundamental, até o dia 31 de agosto de 2020, sem implantar qualquer medida sobre ensino remoto
Decreto n.º 133, de 28 de agosto de 2020	Prorrogou a suspensão das aulas presenciais da rede municipal de ensino, educação infantil e ensino fundamental, até o dia 30 de setembro de 2020, sem implantar qualquer medida sobre ensino remoto
Decreto n.º 159, de 29 de setembro de 2020	Prorrogou a suspensão das aulas presenciais da rede pública municipal, estadual e de instituições privadas de ensino de todo o território do Município de Osório, em todos os níveis, até o dia 31 de outubro de 2020, contudo, não traz menção a atividades educacionais não presenciais
Decreto n.º 176, de 30 de outubro de 2020	Manteve a suspensão das atividades escolares presenciais nas Escolas Públicas Municipais e Estaduais de Educação Infantil (creche e pré-escola) e Ensino Fundamental (1.º ao 9.º ano), Ensino Médio e Superior, bem como as instituições privadas que possuem contrato com o Município de Osório, até 30 de novembro de 2020. Fixou calendário de retomada das atividades presenciais, das escolas da rede particular de educação infantil, de acordo com as diretrizes propostas pelo Sistema de Distanciamento Controlado do Governo do Estado do Rio Grande do Sul: a contar de 03/11/2020 (Jardim/Pré-escola), de 09/11/20 (Maternal I e Maternal II) e de 16/11/2020 (Berçário e Pré-Maternal).

Fonte: Autor com base nos decretos municipais, 2022.

Com base nos decretos elencados e no questionário respondido pela Secretaria Municipal de Educação, constatou-se que a rede municipal levou aproximadamente 30 dias entre a suspensão das aulas presenciais e o início do ensino remoto, pois a referida suspensão ocorreu em 17 de março e o ensino remoto foi iniciado em meados de abril de 2020.

Considerando que os decretos expedidos não normatizaram as questões atinentes ao ensino remoto, tais aspectos somente foram elucidados por meio do contato direto com a Secretaria Municipal de Educação. Segundo o órgão, foram emanadas orientações e diretrizes pela Secretaria Municipal da Educação com relação às formas de oferecimento e o enfoque pedagógico para elaboração das aulas durante as atividades remotas. Em relação aos meios de transmissão das aulas, foram utilizados redes sociais como o Facebook e o WhatsApp, um blog pedagógico, bem como material impresso, a partir de orientações de caráter pedagógico, não havendo normativas formais para tanto. Com relação ao Blog Pedagógico, foram criadas páginas eletrônicas para as turmas, para postagem de atividades para os alunos, que deveriam fazer a impressão ou cópia e posterior entrega nas escolas.

No que diz respeito aos investimentos realizados para possibilitar o acesso às aulas, as respostas dadas pela Secretaria sugerem que não houve investimentos financeiros e materiais para tal finalidade, de um modo geral, tampouco as escolas, os alunos e os professores receberam recursos específicos (como dispositivos eletrônicos, pacotes de banda larga etc.) no período investigado.

A supervisão das aulas foi realizada predominantemente por supervisores da Secretaria, sendo a frequência dos alunos acompanhada por professores, supervisores e orientadores, conforme a realidade de quadro de pessoal de cada escola

No tocante aos métodos, foi destacado que o planejamento tinha o acompanhamento e a supervisão do supervisor, tendo como base uma matriz de referência adaptada da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Quanto à existência de orientação sobre os métodos de supervisão das aulas, a Secretaria alega que, no meio do ano letivo, houve orientação expedida pelo Conselho Municipal de Educação, sem indicar ou disponibilizar o documento.

O programa de ensino remoto cobriu os níveis de ensino da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, havendo, inclusive a validação dos dias letivos, de acordo com parecer do Conselho Municipal de Educação. Não foi respondido ao questionamento sobre o percentual de validação do período de ensino remoto para cômputo dos dias letivos (se integral ou parcial), bem como não foi disponibilizado o parecer do Conselho Municipal de Educação atinente a tal validação para análise.

## 4.2 Discussão

Conforme já mencionado, a suspensão de atividades presenciais em instituições de ensino foi uma das medidas de distanciamento social adotadas durante a pandemia. Por conseguinte, esse fechamento demandou a adequação abrupta de profissionais de educação e da comunidade escolar, como um todo, a essa nova realidade, mesmo sem estrutura ou recursos financeiros para comportar tal mudança.

No decurso do período pandêmico, em especial no que concerne à área educacional da cidade objeto de estudo, além dos problemas de acesso à tecnologia, possivelmente enfrentaram-se dificuldades de preparo, especialmente por parte dos docentes e equipe escolar em geral, para atuar nessa nova e inesperada realidade e adaptar os métodos de ensino para o formato remoto, que tem uma lógica e organização totalmente diferente dos métodos presenciais, uma vez que foi informado que não houve aporte de recursos financeiros e materiais para tanto.

Sabe-se que a relação entre tecnologia e educação não é uma tarefa fácil, pois requer romper barreiras entre o convencional e o contemporâneo. A inserção da utilização da cultura digital no ensino tradicional, como ferramenta educacional, necessita de uma reorganização nas práticas pedagógicas, pois ainda são várias as necessidades para tal adequação (JESUS, 2021, p. 22).

A urgência de incorporar práticas e ferramentas próprias da EaD no trabalho cotidiano de professores da educação presencial atropelou a devida formação, tão necessária para o trabalho nessa modalidade de ensino, o que tornou o cenário educativo um 'campo de batalha' no melhor estilo 'aprenda fazendo'. Ademais, a falta de qualificação e informação sobre métodos e técnicas mais adequadas para

abordar determinados conteúdos e alcançar remotamente os alunos, possivelmente gerou problemas no processo de ensino e aprendizagem (RIBEIRO, 2020).

Sobre esse aspecto, cabe retomar o que foi identificado na análise do questionário aplicado à Secretaria Municipal de Educação da cidade de Osório, pois embora tenham ocorrido orientações com relação às formas de oferecimento e o enfoque pedagógico para elaboração das aulas durante as atividades remotas, estas não foram adotadas por normativa formal, bem como não houve a institucionalização de plataforma digital apropriada, sendo utilizados aplicativos de mensagens, redes sociais, e distribuição de material impresso para o andamento das atividades de ensino.

Como constatam Barberia, Cantarelli e Schmalz (2021), outra questão que merece destaque é que os programas de educação remota não foram postos em prática simultaneamente aos decretos estaduais de fechamento de escolas, que ocorreu em março de 2020. Esse intervalo de tempo sem atividades de ensino, aliado à falta de acesso a recursos tecnológicos para o ensino remoto, podem ter prejudicado significativamente o aprendizado e o desenvolvimento dos estudantes, bem como a permanência deles na escola.

Analisando o caso da cidade de Osório, ratificam-se as percepções de Barberia, Cantarelli e Schmalz (2021), pois as aulas presenciais encerraram em 17 de março de 2020 e o ensino remoto teve início somente em meados de abril, ou seja, cerca de trinta dias sem atividades de ensino. Porém, ainda sob o prisma do estudo citado acima, observa-se que o Rio Grande do Sul demorou mais de 100 dias e Porto Alegre cerca de 75 dias para apresentar um plano para ensino remoto. Assim, nota-se que a cidade de Osório iniciou as atividades remotas em tempo menor que a capital e o Estado.

A questão relativa à não ocorrência de investimentos financeiros e materiais para possibilitar o ensino remoto, identificada no município objeto de estudo, vai de encontro ao preconizado por Pereira e Barros (2020), os quais aduzem que para uma boa qualidade no processo de ensino-aprendizagem durante o período de isolamento social por conta da pandemia de Covid-19, seriam necessários três fatores, sendo um deles relacionado à familiaridade e à formação dos professores para elaboração de materiais didáticos de qualidade e suas habilidades com o uso de novas tecnologias, bem como o acesso aos meios tecnológicos para produzirem

suas atividades. Relativamente à disponibilização de meios tecnológicos, como já mencionado, identificou-se que não ocorreu, pois foram utilizados aplicativos de mensagens e redes sociais como meios para o ensino remoto.

Outro aspecto importante refere-se à validação dos dias letivos, que ocorreu consoante parecer do Conselho Municipal de Educação. Contudo, não houve informação, tampouco o envio do dito Parecer, restando inviável a identificação do quantitativo de validação, se integral ou parcial.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O estudo ora apresentado centrou-se em uma análise sobre o ensino remoto durante a pandemia da Covid-19 na rede municipal de educação da cidade de Osório, no Estado do Rio Grande do Sul, tendo como subsídio pesquisa documental e aplicação de questionário, analisados à luz de estudos sobre a temática.

O distanciamento social determinado com a finalidade de prevenir e evitar a contaminação pelo novo coronavírus, durante a pandemia da Covid-19, afetou, mesmo que com intensidade distinta, os diversos setores promovendo uma abrupta mudança na vida humana, exigindo necessidade de adaptação e aceitação da nova realidade experimentada.

No tocante a área da educação, pode-se considerar que foi afetada sobremaneira frente ao contexto do distanciamento social imposto pela pandemia, com a suspensão das atividades presenciais de ensino, havendo a necessidade de adaptação ao sistema de ensino remoto, mesmo sem ferramentas e qualificações apropriados, tanto para professores quanto para os alunos.

A implantação do ensino remoto, no contexto da pandemia, na cidade objeto do estudo ora desenvolvido, ocorreu aproximadamente um mês após a suspensão das atividades presenciais, sem a disponibilização de recursos humanos, financeiros e materiais para a rede de ensino, bem como sem instrumentos formais e plataformas padronizadas para a execução da nova modalidade educacional.

Cabe registrar que esse interstício de tempo sem atividades de ensino, aliado à falta de acesso a recursos tecnológicos para o ensino remoto, podem constituir-se como dificultadores do aprendizado, do desenvolvimento dos

estudantes e da permanência na escola, embora tais aspectos não sejam o ponto central da pesquisa, mas que precisam ser avaliados nos próximos anos

Possivelmente o processo de ensino remoto durante a pandemia foi bastante frustrante, tanto para alunos, quanto para os professores, pois em meio a um cenário de insegurança e medo com relação aos imensuráveis riscos à saúde e à vida causados pelo novo coronavírus, com o abrupto distanciamento social, enfrentaram, ainda, o desconhecido contexto da educação remota. Tiveram que, de um modo geral, lidar com a falta de conhecimento e de ferramentas tecnológicas para utilizar a nova modalidade de ensino.

Afinal, a realidade mudou e, possivelmente, o ensino remoto veio para ficar, talvez não para substituir a educação presencial e todo o contexto de socialização nela contido, mas para qualificá-la e complementá-la. Nesse sentido, cabe aos gestores, no âmbito das políticas públicas, um olhar mais atento sobre essa nova realidade, a fim de implementar os meios tecnológicos necessários, bem como a qualificação mínima para os professores e demais integrantes da rede de ensino, para atuação na modalidade de ensino remoto.

Fazendo um apanhado geral, é possível perceber que mesmo sem métodos formalizados, tecnologias apropriadas e investimentos específicos, ocorreu o ensino remoto na rede municipal de ensino da cidade de Osório, abrangendo as 14 escolas de ensino fundamental e as 12 escolas de educação infantil, havendo validação formal pelo Conselho Municipal de Educação, para efeitos de contagem para dias letivos, em que pese esse cômputo possa ter sido parcial.

Por fim, cabe registrar que não foi foco da presente pesquisa questões concernentes aos efeitos da pandemia na educação, tais como evasão, abandono escolar, eventuais prejuízos à aprendizagem, entre outros, aspectos estes muito relevantes e que podem ser considerados para outros estudos acadêmicos.

## REFERÊNCIAS

BARBERIA, Lorena G.; CANTARELLI, Luiz G. R.; SCHMALZ, Pedro Henrique De Santana. Uma avaliação dos programas de educação pública remota dos estados e capitais brasileiros durante a pandemia da Covid-19. **Rede de Pesquisa Solidária em Políticas Públicas e Sociedade**, 2021. Disponível em: <https://redepesquisasolidaria.org/artigos/uma-avaliacao-dos-programas-de-educacao-publica-remota-dos-estados-e-capitais-brasileiros-durante-a-pandemia-do-covid-19/>. Acesso em: 10 nov. 2022.

BRASIL. Lei n.º 9.394, 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.. **Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1996**. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)>. Acesso em: 14 nov. 2022.

BRASIL. Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. **Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2020**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/Lei/L13979.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Lei/L13979.htm). Acesso em: 14 nov. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE SAUDE. Recomendação nº 061, de 03 de setembro de 2020. Recomenda que a retomada das aulas presenciais só ocorra depois que a pandemia estiver epidemiologicamente controlada e mediante a articulação de um plano nacional que envolva gestores e a sociedade civil. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/recomendacoes-cns/1355-recomendac-a-o-n-061-de-03-de-setembro-de-2020>. Acesso em: 14 nov. 2022.

COQUEIRO, Naiara Porto da Silva. SOUSA, Erivan Coqueiro. A educação a distância (EAD) e o ensino remoto emergencial (ERE) em tempos de Pandemia da Covid 19. **Brazilian Journal of Development**, jul. 2021. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com>. Acesso em: 14 nov. 2022.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Educação escolar e pandemia. **Revista Pedagogia em Ação**, v. 13 n. 1 (2020). Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/pedagogiacao/article/view/23749>. Acesso em: 14 nov. 2022.

IBGE. **Panorama 2021**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/osorio/panorama>. Acesso em: 5 jan. 2023.

JESUS, Pamala Tainan Nascimento de. Impactos educacionais causados pela pandemia. **Monografia**. UniAGES-Centro Universitário, 2021. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/14873/1/Monografia%20-%20Pamala.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2022.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2003.

PEREIRA, Marcio Donizeti; BARROS, Edjane Ângelo de. A educação e a escola em tempos de Corona Vírus. **Scientia Vitae**, Volume 9, número 28, |bril/jun. 2020. Disponível em: <http://www.revistaifsp.com/v9n2817.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2022.

POZZER, Márcio Rogério Olivato; NEUHOLD, Roberta dos Reis. A descoordenação intergovernamental durante a pandemia da covid-19 no Brasil: o caso do adiamento do exame nacional do ensino médio (ENEM). **Revista Aurora**, V. 14 N. 1 (2021). Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/aurora/article/view/11904>. Acesso em: 10 nov. 2022.

RIBEIRO, Guilherme Augusto Maciel. A educação remota em tempos de pandemia: discutindo os processos ensino-aprendizagem e as flexibilizações dos processos educativos. **CIET EnPED**, 2020. Disponível em: <https://cietenped.ufscar.br/submissao/index.php/2020/article/view/1126>. Acesso em: 14 nov 2022.

UNESCO. **Educação**: do fechamento das escolas à recuperação [2020]. Disponível em:

<https://www.unesco.org/pt/covid-19/education-response#:~:text=Coaliz%C3%A3o%20Global%20de%20Educa%C3%A7%C3%A3o&text=as%20li%C3%A7%C3%B5es%20aprendidas,-,A%20pandemia%20afetou%20mais%20de%201%2C5%20bilh%C3%B5es%20de%20estudantes,e%20permitir%20uma%20recupera%C3%A7%C3%A3o%20sustent%C3%A1vel>. Acesso em: 5 jan. 2023.